Dossiê da emenda Pix 202440310001

Plano de ação 09032024-065407 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 107% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
Município / IBGE	Governador Mangabeira / 2911600
População (IBGE)	21387
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 300.000,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. INTERVENÇÕES REALIZADAS EM ÁREAS/VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440310001 de Leur Lomanto Júnior

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB002715

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB002716

2026-05-20 Licitação / contratação - R$ 1.051.003,48: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na área urbana do município de Governador Mangabeira/BA com recursos provenientes do Governo Federal por meio

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2026/28

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-20 - R$ 1.051.003,48 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na área urbana do município de Governador Mangabeira/BA com recursos provenientes do Governo Federal por meio de emenda especial, Plano de Ação nº 09032025-076202/2025 (LOTE 01) e nº 09032025-076731/2025 (LOTE 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: O documento cita expressamente recursos de emenda especial e os Planos de Ação nº 09032025-076202/2025 e nº 09032025-076731/2025, e seu objeto (pavimentação de vias públicas na área urbana) corresponde a um dos itens do objeto declarado da emenda. Porém, o documento cobre apenas a pavimentação urbana; não há evidência nas fontes consultadas dos demais itens declarados (construção, reforma e manutenção de praças, inclusive na zona rural). O valor do documento (R$ 1.051.003,48) é superior ao valor repassado informado (R$ 1.000.000,00), sem explicação no texto recebido, o que não permite concluir sobre a coerência financeira. Trata-se de correspondência parcial, a ser verificada com outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2026/28

[pncp_contratacao] 2024-06-19 - R$ 278.795,74 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia visando a recuperação

de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Governador Mangabeira-BA.

Análise: Há sobreposição temática parcial: o objeto da emenda inclui pavimentação de vias públicas na área urbana, mas o documento é um registro de preços para eventual contratação, com valor de R$ 278.795,74, enquanto a emenda declara R$ 1.000.000,00 e objetos principais de praças, parques e jardins. O documento não identifica vinculação à emenda, não menciona praças e não traz fornecedor nem contrato executado. Com base apenas no texto recebido, não há evidência suficiente de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Este indício não deve ser considerado evidência conclusiva (confiança abaixo de 0,6).

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2024/35

[pncp_contratacao] 2025-07-15 - R$ 289.648,26 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de paisagismo e jardinagem, incluindo o serviço de plantio, destinados à manutenção, revitalização e ornamentação de praças, jardins e canteiros públicos no município de Governador Mangabeira-BA

Análise: O documento é um pregão eletrônico para fornecimento de materiais de paisagismo, jardinagem e plantio voltados à manutenção de praças, jardins e canteiros, o que tem alguma relação com parte do objeto da emenda (manutenção e reforma de praças). Porém, o objeto da emenda também inclui construção de praça, pavimentação de vias públicas e reforma de praças específicas, e o documento não menciona pavimentação, construção nem os locais indicados na emenda. O valor do documento (R$ 289.648,26) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há no texto indicação de que seja parcela do mesmo recurso. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação direta entre este pregão e a emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2025/67

[pncp_contratacao] 2024-09-04 - R$ 1.204.650,38 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução do saldo remanescente da obra de pavimentação de vias na zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 923748/2021.

Análise: O objeto declarado da emenda inclui pavimentação de vias públicas em área urbana e rural, o que tem aproximação temática com o documento, que trata de pavimentação de vias na zona rural. Porém, o documento se refere a Contrato de Repasse nº 923748/2021 com recursos do MIDR por intermédio da Caixa, não identifica a emenda Pix nem o valor repassado de R$ 1.000.000,00, e o valor do documento (R$ 1.204.650,38) não é coerente com o valor declarado. Não há evidência nas fontes consultadas de que o documento trate do uso do recurso desta emenda; o vínculo é apenas indício de aproximação, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2024/55

[pncp_contratacao] 2025-07-17 - R$ 204.525,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama sintética objetivando a manutenção, reforma, adequação e modernização das instalações físicas, sistemas prediais e logradouros públicos do patrimônio público do munícipio de Governador Mangabeira - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de construção, reforma e manutenção de praças, parques e jardins e pavimentação de vias públicas, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de grama sintética. O valor do documento (R$ 204.525,00) é bem inferior ao repassado (R$ 1.000.000,00) e não há menção às praças ou vias citadas na emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por baixa confiança, não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13828496000138/2025/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65407/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65407/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65407/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440310001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.